RESOLUÇÃO Nº1 – COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão do Curso de História da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Colegiado do Curso de História, em consonância com o Parecer CNE/CES (492/2001) e com a RESOLUÇÃO Nº 15 – CONSEPE, DE 21 DE MAIO DE 2010, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Da elaboração

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido individualmente. A apresentação do trabalho final ocorrerá quando o discente estiver matriculado na disciplina TCC.

CAPÍTULO II

Do tema e orientação

Art. 2º O tema do TCC deve, necessariamente, estar relacionado a alguma área do conhecimento histórico e/ou pedagógico. Deverá ser realizado sob a orientação de um professor da UFVJM, facultada a possibilidade de co-orientação.

CAPÍTULO III

Das orientações gerais

- **Art. 3º** De acordo com o artigo 2º da resolução do CONSEPE/15º/2010, o TCC do Curso de Licenciatura em História da UFVJM poderá ser apresentado nos seguintes formatos:
 - I. Monografia;
 - II. Artigo Científico;
 - III. Livro ou Capítulo de Livro;
 - IV. Relatório Técnico Científico.

Art. 4º Monografia e Artigo:

A monografia deverá resultar de pesquisa desenvolvida ao longo da graduação, visando apresentar os resultados da mesma. O trabalho deve atender ao rigor científico, tanto na sua forma como no seu conteúdo, de maneira a atender à qualidade mínima estabelecida pela Resolução do CONSEPE/15°/2010.

O artigo deverá resultar de pesquisa desenvolvida ao longo da graduação, apresentando os principais resultados da mesma. Deverá possuir embasamento empírico, consistência teórica e rigor metodológico. No caso de se tratar de uma discussão bibliográfica, será fundamental apresentar consistência teórica e analítica. Caso o artigo tenha sido publicado em periódico indexado, basta apresentar a cópia.

Parágrafo único - A Monografia e o Artigo podem se configurar como um desdobramento da pesquisa apresentada no TCC do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, o que difere de aproveitamento integral do trabalho já apresentado.

Art. 5° Livro ou Capítulo

Nesse caso basta apresentar cópia da publicação, na qual deve constar o ISBN.

Art. 6º Relatório Técnico Científico

Define-se como relatório técnico-científico: o relatório final do estágio e o relatório do projeto de intervenção pedagógica.

- § 1º Relatório Final do Estágio O relatório final de estágio, produto das atividades desenvolvidas como prática de ensino e pesquisa, a ser apresentado individualmente como trabalho final de curso, deve considerar:
- 1) Relato das diferentes experiências de formação ao longo do percurso educativo (memorial de formação).
- 2) Explicitação das estratégias desenvolvidas para caracterizar, problematizar e analisar as práticas de sala de aula.
- 3) Projeto de intervenção elaborado e desenvolvido ao longo dos Estágios I e II (tema/problema, ambientação/caracterização da escola, caracterização da sala de aula); Problematização (a partir da realidade escolar); Justificativa; Objetivos; Metodologia de ensino (estratégias pedagógicas); Recursos Pedagógicos (textos, materiais audiovisuais, reproduções, roteiros de aulas, visitas etc., elaborados pelo estagiário); Avaliação (critérios e instrumentos) e demais anexos propostos no Manual de Estágio.

4) Ser orientado pelo professor supervisor de estágios e professor orientador da escola de educação básica conveniada.

5) Ser apresentado no Estágio Supervisionado III.

6) Obedecer às normas gerais de apresentação/formatação das demais modalidades de TCC.

§ 2º Projeto de Intervenção - O Projeto de Intervenção consiste em uma pesquisa original produzida pelo discente que resulte em sugestão de material didático-pedagógico a ser utilizado em sala de aula. Ele pode ser uma revista, cartilha ou *software* adaptado à faixa etária e nível escolar com resultados já pesquisados pelo proponente com a supervisão de seu orientador. Os projetos de intervenção permitem ao discente refletir teoricamente e produzir conhecimentos históricos sobre suas práticas, levando em conta as condições institucionais, sociais e seu posicionamento pessoal.

O relatório final dos projetos de intervenção deve considerar:

1)Projetos de intervenção desenvolvidos nas atividades de ensino (estágio supervisionado, práticas e demais unidades curriculares); pesquisa (PIBIC, IC E PIBID) e extensão (Pibex), sob orientação de docente da UFVJM.

2)Relato e análise de todo o percurso da investigação/ intervenção.

3)Apresentação do produto da intervenção e avaliação da sua pertinência para a área de história.

4)Obedecer às normas gerais de apresentação/formatação das demais modalidades de TCC.

CAPÍTULO IV

Da Avaliação

Art. 7º Haverá apresentação final do TCC a uma banca, composta pelo professor orientador e outros dois professores convidados. Conforme anexo I.

CAPÍTULO V

Do Formato do Texto Escrito

Art. 8º O TCC deve atender às regras estabelecidas pela Resolução do CONSEPE/15º/2010.

Prof.ª. Elaine Leonara de Vargas Sodré

Presidente do Colegiado da Licenciatura em História



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUAMNIDADES – FIH

Licenciatura em História



ANEXO I

ATA DE DEFESA DE TCC

Curso de Licenciatura em História Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Certificado de Conclusão de Curso apresentado a Banca de Arguição para obtenção de Certificado de Licenciado em História pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, referente ao ano letivo de 201, na sala no Campus JK.
O(A) ALUNO(A) RESPONSÁVEL PELO TCC, A SABER:
Nome:
Tema do TCC:
Categoria do TCC:
Orientador(a):
Participaram da Banca de Arguição os docentes:
Professor(a):
Professor(a):
A Banca de Arguição avaliou o Trabalho de Conclusão de Curso atribuindo a este o conceito:
() S atisfatório () Insatisfatório
Assinam esta a Ata dos docentes:
Orientador(a):
Professor(a):
Professor(a):
Ressalvas a serem observadas pelos(as) discente(s)

Diamantina, de de 201....